

## DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 1606, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.452/0001-78, com sede na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2580, Cond. Vilas Trade Center, Edifício Empresarial II, Bloco C, Sala 206 e 207, CEP: 42.708.901, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, representada neste ato por **Sr. Faustino Louzão Pan**, inscrito no CPF sob nº **751.340.801-78**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 401/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva ao grupo Gerador.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 401/2021, por não terem mais interesse em mantê-lo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.



**Parágrafo Único** – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da prestação de serviços nas competências, março/2024 e abril/2024

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 26/04/2024 11:56:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:  
FAUSTINO LOUZAO PAN  
CPF: \*\*\*.340.801-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 29/04/2024 15:52:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

### HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Priscila Luiza Oliveira de Souza  
CPF: \*\*\*.242.525-\*\*  
Data: 26/04/2024 13:17:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Roberto dos Santos  
CPF: \*\*\*.619.085-\*\*  
Data: 26/04/2024 16:50:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3R25J-KQZ3G-NZSH2-99JPQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 26/04/2024 11:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.16.22	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
zxPeeqeRYJnICE3Gjjtsx23qFkv60s7iURyl+sVA4I4=	
SHA-256	

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF \*\*\*.242.525-\*\*) em 26/04/2024 13:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
NYEIZ85AQF+zfuVQ4XPP25BQiu5mU07pEwMdTcNgWel=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto dos Santos (CPF \*\*\*.619.085-\*\*) em 26/04/2024 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.136.3.7	Lat: -12,865734      Long: -38,294608
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	paulo.santos@hispaniatelecom.com.br (Verificado)
Login	
ZvyN3lgSKpOp1KpeEkSCSIB3KHamUaPM1LqVFOB3c8g=	
SHA-256	


✓ FAUSTINO LOUZA O PAN (CPF \*\*\*.340.801-\*\*) em 29/04/2024 15:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3R25J-KQZ3G-NZSH2-99JPQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>Solicitação de Distrato</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.014	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Hispania Telecom Brasil Engenharia e Serviços Ltda.	CNPJ: 10.949.452/0001-78
OBJETO: Serviços de Manutenção em Grupo Gerador	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 401/2021, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p><b>Centro de Custo:</b> 02.03.006.01  <b>Notificação:</b> Por e-mail em 01/04/2024  <b>Data de rescisão contratual:</b> 30/04/2024  <b>Pendência Financeira:</b> Competências março e abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	Assinado eletronicamente por: Priscila Luiza Oliveira de Souza CPF: ***.242.525-** Data: 17/04/2024 11:05:08 -03:00 

Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validade/27DUZ-337PV-4MHG5-HE4VN>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br)

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2TDUZ-337PV-4MHG5-HE4VN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF \*\*\*.242.525-\*\*) em 17/04/2024 11:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
axYs4AZ0dT6HwxpLgloDqEr5r+ZSeh6AIUAR0Sh/CfY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2TDUZ-337PV-4MHG5-HE4VN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Salvador/BA, 01 de Abril de 2024

## A/C Prestador de Serviços

**Assunto:** Encerramento do vosso Contrato de Prestação de Serviços no Hospital Manoel Victorino, em razão da finalização dos serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, previsto para as 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

Prezado(a) Senhor(a),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0019-27, com sede na Praça Cons. Almeida Couto, Nº 412, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.050-410, (“NOTIFICANTE”), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com essa NOTIFICADA, apontar o que segue.

Fomos informados pela nossa CONTRATANTE que os serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com o Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SESAB, cuja finalidade é Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino serão finalizados em 30/04/2024.

Deste modo, ao tempo que ratificamos a informação quanto a cessação dos efeitos do contrato celebrado entre esta NOTIFICADA e NOTIFICANTE lembramos que deverá ser apresentado cronograma para desmobilização e

retirada dos equipamentos e insumos desta NOTIFICADA, se porventura tais itens integrarem o escopo do seu contrato, tomando como base a data e horários estabelecidos pela nossa CONTRATANTE, quais sejam: 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

No ensejo, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários e agradecer pela profícua parceria de todos esses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diretoria Geral**  
**Hospital Manoel Victorino**  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF \*\*\*.242.525-\*\*) em 01/04/2024 17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>